

Informação – Prova Equivalência à Frequência 2024/2025

3.º Ciclo**Português (Prova oral) – Prova 91 / 2025****Ano de escolaridade****9.º Ano**

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência da disciplina de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico – 9.º ano, a realizar em 2025, pelos alunos autopropostos.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina. Este dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Tipo de prova;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Na prova oral, são objeto de avaliação os conhecimentos nos domínios da Leitura, Educação Literária, Gramática e Oralidade.

Os temas / tópicos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

- **Leitura e Educação Literária**

- Lê e interpreta um excerto de crónica, de um texto narrativo em prosa, do texto dramático (Gil Vicente), do texto épico (Camões) ou de um texto lírico;

- Age em conformidade com instruções e informações recebidas:

- identifica o assunto, tema ou tópicos;
- identifica as características da tipologia textual apresentada;

- distingue o essencial do acessório;
 - distingue visão objetiva e visão subjetiva;
 - reconhece qualidades estéticas da linguagem.
-
- **Gramática**
 - Acentuação;
 - Ortografia;
 - Pontuação;
 - Tipos, polaridade e voz da frase;
 - Classes de palavras e flexão de palavras;
 - Conjugação verbal;
 - Pronominalização;
 - Funções sintáticas;
 - Coordenação e subordinação;
 - Discurso direto e discurso indireto;
 - Relações semânticas entre palavras;
 - Significação lexical;
 - Léxico – família de palavras;
 - Formação de palavras;

 - **Oralidade**
 - Evidencia respeito pelas convenções que regulam a interação verbal;
 - Usa a palavra com fluência e correção;
 - Organiza o discurso, assegurando a progressão de ideias e a sua hierarquização;
 - Lê um texto literário ou não literário e interpreta/analisa o seu conteúdo.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- Leitura e Educação Literária – **40%**
- Gramática – **20%**
- Oralidade – **40%**

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam no item da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. MATERIAL

Material fornecido pelo professor (texto).

6. TIPO DE PROVA

Tipo de prova: oral

Ponderação: 50%

Nota: a realização da prova oral é sempre obrigatória.

7. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.